



PORTARIA Nº 035 DE 28 DE OUTUBRO DE 2025

Os Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVEM:

Artigo 1º - Fica autorizado o CONTRATO Nº 005/2025, firmado entre esta Câmara Municipal e a empresa SINO CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, para contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos e especializados de cessão de uso de sistemas integrados e informatizados de gestão legislativa.

Artigo 2º - O valor do referido Contrato será de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme contrato, cuja forma de pagamento será em 12 (doze) parcelas mensais iguais, conforme contrato.

Artigo 3º - O prazo contratual será de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 28/10/2025, com término previsto para o dia 27/10/2026.

Artigo 4º - As despesas efetuadas com a execução desta Portaria correrão por conta do Orçamento vigente deste Legislativo, da verba 3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica

Câmara Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 28 de outubro de 2025.

Ver. GILBERTO BENTLIN JUNIOR

Presidente

Ver. JOSÉ J. FERNANDO C. BORGES

Ver. RENATA C. BARIONI BONIFÁCIO

1º Secretário

2ª Secretária

Publicado no Átrio da Câmara Municipal, em 28 de outubro de 2025.